LEI nº 855/2026 **Alagoinha, 09 de setembro de 2026.**

Autoria: Vereador Rafael Francisco

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA 12 DO LOTEAMENTO MORADA NOVA III, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Alagoinha, dentro das atribuições que lhes são cabíveis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Denominada **Rua Emília Arcanjo Alves,** a rua projetada 12 no Loteamento Morada Nova III, deste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 11 de setembro de 2026.

Alírio Claudino de Pontes Filho
Prefeito Constitucional